

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 035-2026



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 035-2026



RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 035/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes escolares, incluindo conjuntos de capoeira, kimonos, conjuntos de dança e coletes esportivos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação de Coaraci-BA, atendidos pelo Programa de Escola em Tempo Integral, visando à padronização, identificação, segurança, organização e conforto dos estudantes nas atividades pedagógicas, culturais e esportivas, com o valor global de R\$ 49.736,40 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para a empresa F & F Atacado e Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.920.775/0001-24, vencedora da Dispensa de Licitação nº 035/2026, Processo Administrativo nº 071/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 28 de abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: CKDHKNAN-AADMUFXN-YJTT7CZO-H0VXBGGI





EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: F & F Atacado e Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.920.775/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes escolares, incluindo conjuntos de capoeira, kimonos, conjuntos de dança e coletes esportivos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação de Coaraci-BA, atendidos pelo Programa de Escola em Tempo Integral, visando à padronização, identificação, segurança, organização e conforto dos estudantes nas atividades pedagógicas, culturais e esportivas.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.736,40 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

902- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto atividade: 2.402 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Pré-Escola)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Fonte: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF

Projeto atividade: 2.403 – Gestão das Ações da Educação Infantil (Creche)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Fonte: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Projeto atividade: 2.404 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Fonte: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Coaraci – Ba, 28 de abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

